



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

A Prefeita do Município de Jacupiranga, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2018, em razão de ocorrências indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue:

NO PREÂMBULO DO EDITAL

Onde se lê: Decreto nº 1.702/18

Leia-se: Decreto nº 1.702/18, alterado pelo Decreto nº 1.718/18

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Ensino médio/ técnico

Emprego/ Bairro	Vagas	Salário inicial	Referência	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico de Informática	01	R\$ 1.701,35	47 A	40 horas semanais	Ensino médio completo e curso técnico na área de atuação.	R\$ 45,00
Técnico de Raio X	cadastro reserva	R\$ 1.929,28	TEC X	24 horas semanais	Curso técnico completo em Radiologia e registro no CONTER.	R\$ 45,00
Técnico em Segurança do Trabalho	01	R\$ 1.849,85	48 A	40 horas semanais	Curso técnico completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE.	R\$ 45,00

Leia-se:

Ensino médio/ técnico

Emprego/ Bairro	Vagas	Salário inicial	Referência	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico de Informática	01	R\$ 1.701,35	47 A	40 horas semanais	Ensino médio completo e curso técnico ou de tecnólogo completo na área de atuação.	R\$ 45,00
Técnico de Raio X	cadastro reserva	R\$ 1.929,28	TEC X	24 horas semanais	Curso técnico completo ou de tecnólogo completo em Radiologia e registro no CONTER.	R\$ 45,00
Técnico em Segurança do Trabalho	01	R\$ 1.849,85	48 A	40 horas semanais	Curso técnico completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE ou Curso de tecnólogo completo em Segurança do Trabalho e registro no CREA.	R\$ 45,00

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia **6 de setembro de 2018** e encerrando-se no dia **21 de setembro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **24 de setembro de 2018**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **5 de outubro de 2018**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **5 de outubro de 2018**, acessar o site www.rboconcursos.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



NO CAPÍTULO 5. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Alfabetizado			
Emprego	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Auxiliar de Serviços Gerais Operário Braçal	Objetiva	15 Língua Portuguesa 15 Matemática	---
Borracheiro	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Ensino fundamental			
Emprego	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Auxiliar de Saúde Bucal Guarda para Policiamento Adm./Vigia Mecânico Recepcionista Hospitalar	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Motorista de Ambulância Motorista de Veículos e Cargas em Geral Operador de Máquinas	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Ensino médio/ técnico			
Emprego	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente Comunitário de Saúde	Objetiva + Checagem de Pré-Requisito	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Agente de Combate as Endemias Agente de Organização Escolar Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar de Farmácia Fiscal Geral Monitor de Transporte Escolar Office Boy Técnico de Enfermagem Técnico de Informática Técnico de Raio X Técnico em Segurança do Trabalho	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos
Eletricista Eletricista de Veículos Automotores Escriturário Secretário de Escola	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

Ensino superior			
Emprego	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Assistente Social Bibliotecário Dentista Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro de Segurança do Trabalho Farmacêutico Fiscal Tributário Fisioterapeuta Nutricionista Psicólogo	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Conhecimentos em Informática	15 Conhecimentos Específicos
Contador	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Conhecimentos em Informática	25 Conhecimentos Específicos
Médico do Trabalho Médico Ginecologista Médico Plantonista	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Generalistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



Ensino superior			
Emprego	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Procurador Jurídico	Objetiva	10 Língua Portuguesa	30 Conhecimentos Específicos
Professor de Educação Básica II (Artes) Professor de Educação Básica II (Especial)	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas escritas objetivas serão realizadas na cidade de **Jacupiranga/SP**, na data prevista de **21 de outubro de 2018**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas Objetivas a ser publicado no Jornal A Gazeta de São Paulo, afixado no Quadro de Avisos da **Prefeitura Municipal de Jacupiranga** e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.jacupiranga.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **11 de outubro de 2018**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.jacupiranga.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

NO CAPÍTULO 8. DA PROVA PRÁTICA

Leia-se como segue e não como constou:

8.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para os empregos de **Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos e Cargas em Geral e Operador de Máquinas**, na cidade de Jacupiranga/SP, em data, local e horário a serem comunicados através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado no Jornal A Gazeta de São Paulo. Também poderão ser feitas consultas através da internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.jacupiranga.sp.gov.br**.

Leia-se como segue e não como constou:

8.2. Para a realização da Prova Prática somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo. Serão convocados, ainda, os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 4 e habilitados na forma do Capítulo 7 deste Edital, com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, observando a ordem de classificação de acordo com quantidade abaixo especificada, acrescidos dos candidatos com deficiência empatados com a mesma pontuação do último candidato na quantidade abaixo:

Emprego	C N H - Carteira Nacional de Habilitação	Nº. de candidatos convocados	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Motorista de Ambulância	Categoria D ou superior	20	01
Motorista de Veículos e Cargas em Geral	Categoria D ou superior	20	01
Operador de Máquinas	Categoria C ou superior	20	01

Leia-se como segue e não como constou:

8.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

a) Para os candidatos aos empregos de Motorista de Veículos e Cargas em Geral e Motorista de Ambulância:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	10 min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	5 min
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	5 min
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	100 pontos	20 min

b) Para o candidato ao emprego de Operador de Máquinas:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
---------	-----------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1- Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas, em uma Máquina Retroscavadeira.	0 a 40 pontos	10min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas em uma Máquina Motoniveladora.	0 a 40 pontos	10 min
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 20 pontos	5 min
TOTAL DE PONTOS E TEMPO	100 pontos	30 min

Inclui-se:

8.13. Para os empregos de Motorista de Ambulância e Motorista de Veículos e Cargas em Geral, a pontuação será atribuída conforme segue:

VISTORIA (Total de 25 pontos – 5 minutos):

- Verificar Óleo do Motor - Serão atribuídos 5 pontos
- Verificar Pneus - Serão atribuídos 5 pontos
- Verificar Parte Elétrica – Farol, Lanterna e Pisca - Serão atribuídos 5 pontos
- Verificar Estepe, Macaco, Triângulo e outros - Serão atribuídos 5 pontos
- Verificar Avarias - Serão atribuídos 5 pontos

MANOBRAS (Total de 25 pontos - 5 minutos):

- Entrada do veículo correta - Serão atribuídos 8 pontos
- Saída do veículo correta - Serão atribuídos 8 pontos
- Tarefa realizada corretamente e em tempo coerente - Serão atribuídos 9 pontos

PERCURSO (Total de 50 pontos - 10 minutos):

- Regulagem correta de retrovisores, bancos e cinto de segurança - Serão atribuídos 5 pontos
- Partida Normal - Serão atribuídos 5 pontos
- Utilização correta das Setas para saída - Serão atribuídos 5 pontos
- Utilização correta os freios - Serão atribuídos 5 pontos
- Velocidade compatível com a via - Serão atribuídos 6 pontos
- Entrada na preferencial com devido cuidado - Serão atribuídos 6 pontos
- Utilização de marchas adequadas durante a prova - Serão atribuídos 6 pontos
- Manutenção do motor em funcionamento durante a prova - Serão atribuídos 6 pontos
- Utilização correta das setas de indicação de direção - Serão atribuídos 6 pontos

8.14. Para o emprego de Operador de Máquinas, a pontuação será atribuída conforme segue:

Na Máquina Retroscavadeira:

VISTORIA (Total de 10 pontos – 5 minutos):

- Verificar Óleo do Motor / hidráulico - Serão atribuídos 2 pontos
- Verificar Água do Radiador / combustível - Serão atribuídos 2 pontos
- Verificar Parte Elétrica - Serão atribuídos 2 pontos
- Verificar Mangueiras de água / hidráulica - Serão atribuídos 2 pontos
- Verificar Pneus ou esteiras - Será atribuído 1 ponto
- Verificar Avarias - Será atribuído 1 ponto

MANOBRAS (Total de 40 pontos - 10 minutos):

- Verificar corretamente o painel de instrumentos - Será atribuído 1 ponto
- Posicionar corretamente a máquina para operação - Serão atribuídos 3 pontos
- Condicionar corretamente a máquina para operação sapatas estabilizadas - Serão atribuídos 4 pontos
- Verificar a área de segurança para a operação - Serão atribuídos 4 pontos
- Escavar corretamente a(s) vala(s) - Serão atribuídos 4 pontos
- Carregar corretamente o caminhão - Serão atribuídos 4 pontos
- Operar a caçamba levantando e arriar corretamente - Serão atribuídos 4 pontos
- Operar a caçamba corretamente em relação ao enchimento e esvaziamento - Serão atribuídos 4 pontos
- Recolher corretamente o braço da máquina - Serão atribuídos 4 pontos
- Manipular corretamente os comandos - Serão atribuídos 4 pontos
- Estacionar corretamente o veículo em lugar seguro - Serão atribuídos 3 pontos
- Manter o motor em funcionamento durante a operação - Será atribuído 1 ponto

Na Máquina Motoniveladora:

VISTORIA (Total de 10 pontos – 5 minutos):

- Verificar Óleo do Motor / hidráulico - Serão atribuídos 2 pontos
- Verificar Água do Radiador / combustível - Serão atribuídos 2 pontos
- Verificar Parte Elétrica - Serão atribuídos 2 pontos
- Verificar Mangueiras de água / hidráulica - Serão atribuídos 2 pontos
- Verificar Pneus ou esteiras - Será atribuído 1 ponto
- Verificar Avarias - Será atribuído 1 ponto

MANOBRAS (Total de 40 pontos - 10 minutos):

- Soube ler o painel de instrumentos - Serão atribuídos 5 pontos
- Movimentou a máquina para a operação corretamente - Serão atribuídos 7 pontos
- Posicionou corretamente a lâmina de nivelamento - Serão atribuídos 5 pontos
- Verificou a área de segurança para a operação - Serão atribuídos 5 pontos
- Nivelou corretamente o terreno - Serão atribuídos 5 pontos
- Manipulou corretamente os comandos - Serão atribuídos 8 pontos
- Estacionou corretamente o veículo e em lugar seguro - Serão atribuídos 5 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



NO CAPÍTULO 11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

11.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para os empregos de Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos e Cargas em Geral e Operador de Máquinas;
- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na avaliação de títulos para os empregos de Professor de Educação Básica II (Artes) e Professor de Educação Básica II (Especial);
- ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais empregos.

NO CAPÍTULO 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Exclui-se:

14.17. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a destruição dos registros escritos por meio de descarte seguro, confidencial e ambientalmente correto, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

INCLUI-SE O CAPÍTULO 15. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Inclui-se:

15. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

15.1. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.301/18 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 15.1.1, no item 15.1.2 ou no item 15.1.3 deste Capítulo, a saber:

15.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3(três) vezes, no período de 12(doze) meses, em órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

15.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 15.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

- Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
- Cópia simples do CPF – frente e verso;
- Comprovante(s) de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes, no período de 12 (doze) meses, para órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que seja expedido(s) pela entidade coletora.
- Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VII deste Edital.

15.1.2. Ser doador medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

15.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 15.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:

- Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
- Cópia simples do CPF – frente e verso;
- Comprovante de participar do cadastro de doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VII deste Edital.

15.1.3. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e possuir renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo nacional.

15.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 15.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos:

- Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;
- Cópia simples do CPF (somente do candidato) – frente e verso;
- Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VII deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe.

15.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 15.1.1, 15.1.2 ou 15.1.3 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

15.2.1. Acessar, no período de **6 a 11 de setembro de 2018**, o site da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** - www.rboconcursos.com.br e, na área do Concurso Público nº 01/2018 da **Prefeitura Municipal de Jacupiranga**, realizar a inscrição on-line;

15.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo VII deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

15.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com a cópia do boleto bancário impresso (referente à taxa de inscrição) e os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 15.1.1, 15.1.2 ou 15.1.3 (conforme o caso), de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital, até **11 de setembro de 2018**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizada à Rua Itaipu, nº 439 – CEP 04052-010 – Bairro Mirandópolis – São Paulo – Capital, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Concurso Público – Prefeitura Municipal de Jacupiranga – 01/2018**.

15.3. O formulário discriminado no subitem 15.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.

15.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data da postagem.

15.5. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o cargo de interesse.

15.6. O formulário de solicitação de isenção postado por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 15.2.3, refere-se a um único candidato.

15.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

15.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 15.2.1, deste capítulo;
- deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 15.1.1.1, 15.1.2.1 ou 15.1.3.1, deste capítulo;
- deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 15.1.1.1, 15.1.2.1 ou 15.1.3.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;
- deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 15.2.2, deste capítulo;
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**



15.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, inclusive após a homologação deste, implicando na exclusão da relação de candidatos classificados, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas.

15.10. No dia **14 de setembro de 2018**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da publicação no Jornal A Gazeta de São Paulo e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.jacupiranga.gov.br** e **www.rboconcursos.com.br**.

15.11. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

15.12. No dia **21 de setembro de 2018**, será publicado no Jornal A Gazeta de São Paulo e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.jacupiranga.gov.br** e **www.rboconcursos.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

15.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

15.14. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá realizar sua inscrição conforme o capítulo 3 do presente Edital, realizando o pagamento do boleto bancário até o dia **24 de setembro de 2018**.

15.15. O candidato que tenha efetuado inscrição e efetuado o pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, impreterivelmente, até o dia **27 de agosto de 2018**, mas que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.301/18, poderá solicitar a isenção da respectiva taxa, atendendo ao estabelecido no subitem 15.2 e respectivos subitens e, concomitantemente, atendendo ao disposto no item DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, constante ao final do Edital de Retificação nº 01 deste Edital.

INCLUI-SE O ANEXO VII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Inclui-se:

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público nº 01/2018 – Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Dados do(a) candidato(a):

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

- 1) **DOADOR DE SANGUE (nos termos do subitem 15.1.1 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 1.301/18)**
- 2) **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA (nos termos do subitem 15.1.2 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 1.301/18)**
- 3) **INSCRITO(A) NO CADÚNICO E POSSUIR RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL (nos termos do subitem 15.1.3 do edital do concurso) - (Lei Municipal nº 1.301/18)**

ATENÇÃO: Preencha este campo (nome da mãe e NIS) apenas se assinalar a opção 3 acima:

Nome completo da Mãe: _____

Nº do NIS: _____

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas **NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA** pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima, e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, minha inscrição no certame e exclusão da relação de candidatos classificados (se for o caso), bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.

Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.

Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação comprobatória deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o dia **11 de setembro de 2018**, conforme disposto no Capítulo 15 do Edital.

NO CONTEÚDO DE “ALFABETIZADO” NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inclui-se:

**PARA O EMPREGO DE BORRACHEIRO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções de segurança do trabalho: Acidentes de trabalho, Conceitos, Causas e prevenção; Uso correto de Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC); Higiene pessoal. Ferramentas: Conhecimento sobre as ferramentas e identificação de materiais próprios que o cargo exige; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Conhecimento de máquinas vulcanizadoras e Compressores de ar. Pneus: Conhecimento dos elementos de Composição; Tipos dos pneus; Especificações; Tipos de Reparos; Pressão; Concerto; Montagem; Desmontagem; Desgastes; Calibragem; Balanceamento. Rodas: Tipos; Composição.

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Onde se lê: FARMACÊUTICO

Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.

Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.

Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doença.

Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.

Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.

Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêuticas, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.

Dispensar e/ou manipular fórmulas magistrais ou farmacopéicas e informar os pacientes, quando da dispensa de medicamentos no âmbito de sua competência.

Exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica.

Vistoriar, periciar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência.

Desenvolver e operar sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, unidades de saúde e comunidades.

Gerenciar sistemas de farmácia, tais como seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos.

Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade e participar de equipes multidisciplinares.

Planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Leia-se: FARMACÊUTICO

Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.

Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.

Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doença.

Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.

Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêuticas, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.

Dispensar e/ou manipular fórmulas magistrais ou farmacopéicas e informar os pacientes, quando da dispensa de medicamentos no âmbito de sua competência.

Elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência.

Desenvolver e operar sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, unidades de saúde e comunidades.

Gerenciar sistemas de farmácia, tais como seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA-SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade e participar de equipes multidisciplinares.
Planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência.
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2018 do Concurso Público para a Prefeitura do Município de Jacupiranga.

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que tenham efetuado o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, impreterivelmente, até o dia **27 de agosto de 2018**, que não tenham mais interesse em participar do certame em razão das alterações previstas nesta retificação nº 01, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Os candidatos que tenham efetuado o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, impreterivelmente, até o dia **27 de agosto de 2018**, mas que obtiverem deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição de acordo com o Capítulo 15 do edital do concurso, poderão solicitar a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso, considerando qualquer uma das duas condições supracitadas, do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso/cancelamento", disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br, impreterivelmente, no período de **10 a 21 de setembro de 2018**.

A relação de candidatos que solicitaram a cancelamento da inscrição e reembolso de taxa de inscrição será divulgada em **5 de outubro de 2018**, por meio da Internet no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br.

Os valores pagos pelos candidatos, a título de taxa de inscrição, cujas inscrições encontram-se homologadas, serão devolvidos pela **Prefeitura Municipal de Jacupiranga**, no período de **15 a 19 de outubro de 2018**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jacupiranga, 6 de setembro de 2018.

DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal de Jacupiranga/SP